



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 56/2011

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e
de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento
Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº.
55/2011, realizar **VISITA INSPECIONAL** na **COMARCA DE IGUATU**, de entrância
intermediária, deste Estado, nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) do mês de
novembro do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no
Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores
Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco
Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado
do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**